



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

A TA N° 03/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2005, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação n° 02/2005, datado de 21 de janeiro de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2005, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei n° 06/2005, mensagem n° 03/2005, que revoga a lei n° 2.367, de 23 de julho de 2004. Na sequência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão anterior n° 02/2005, com a ausência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Dando continuidade, passou-se à discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei n° 06/2005, mensagem n° 03/2005, que revoga a lei n° 2.367, de 23 de julho de 2004. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente


Laurindo Cesa
1° Secretário